

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Curso de Medicina, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

| | |
|---|--|
| Das Disposições: | |
| Área de Conhecimento | Medicina/Pediatria |
| Requisito Básico | Graduação em Medicina e Residência médica ou Título de Especialista em Pediatria reconhecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Conselho Federal de Medicina. |
| Número de Vagas | 01 (uma) |
| Regime de Trabalho | 20 horas semanais |
| Remuneração (VB+RT) | Graduação: 2.236,32/Especialização: 2.459,95/Mestrado: 2.795,40/ Doutorado: 3.522,21. |
| Vigência do Contrato | 01 (ano) – de acordo com a autorização |
| Turno de Trabalho | A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno. |
| Da inscrição: | |
| Período e Local das Inscrições | Período: 30/08/2021 a 01/09/2021, de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas. Local: Universidade Federal de Rondonópolis - Secretaria do Curso de Medicina - Bloco D (Enfermagem) - Endereço: Av. dos Estudantes, nº 5055, Rondonópolis/MT. Contato: (66) 3410-4004. |
| Da documentação | |
| O candidato deverá formalizar a entrega de cópia dos seguintes documentos pessoais, profissionais, títulos, comprovantes e formulários no local e ato da inscrição: | |
| <ul style="list-style-type: none">• Formulário de inscrição;• RG ou CNH, desde que não esteja vencida;• CPF;• Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;• Comprovante de quitação militar – sexo masculino;• Comprovante de endereço;• Cartão do banco definido para recebimento (conta corrente);• PIS• <i>Curriculum Lattes</i> com os documentos comprobatórios;• Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico;• Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação);• Declaração de vínculo. | |
| Os modelos para preenchimento de Formulário de inscrição e Declaração de vínculo devem ser obtidos da Ordem de Serviço 001/SGP/REITORIA/2019 (Anexo IV e Anexo V, respectivamente) no seguinte endereço: | |
| https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf | |
| ou | |
| https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx | |
| Da Seleção: | |
| Data, Horário e Local | 02/09/2021 às 14:00h – Deferimento das inscrições. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). 06/09/2021 às 17:30h - Sorteio do Ponto (Plataforma Google Meet - link enviado no e-mail da inscrição do candidato). 08/09/2021 às 18:00h - Prova Didática (Plataforma Google Meet - link enviado no e-mail da inscrição do candidato). 08/09/2021 às 20:00h – Prova de Título. |

| |
|--|
| 09/09/2021 às 14:00h – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). |
| 09/09/2021 às 14:00h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos. Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo). |

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

Da Divulgação do Resultado:

| | |
|-----------------------|--|
| Data, Horário e Local | 09/09/2021 a partir das 17:00h Local: Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo) |
|-----------------------|--|

Dos Recursos

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.


JOÃO GABRIEL GUIMARÃES LUZ
Coordenador do Curso de Medicina